

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAPI LTDA – SICOOB CREDICAPI – PRAÇA PADRE JOÃO MACHADO, Nº 400 – CENTRO – CAPITÓLIO-MG – CNPJ MF: 00.804.046/0001-63 – NIRE: 3140000905-1 EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAPI LTDA – SICOOB CREDICAPI - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 44), CONVOCA os associados desta cooperativa, que nesta data são de número 5.895, (Cinco mil oitocentos e noventa e cinco) em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob** no dia 18 de março de 2023 às 15:00 horas (quinze horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 16:00 horas (dezesseis horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 17:00 horas (dezessete horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Geral do Estatuto Social para fins de: alteração de nomenclatura do Título I, inserção do § 4º do artigo 2º que versa sobre captação de recursos de Municípios presentes na área de ação bem como inserção do § 5º do mesmo artigo 2º prevendo a modalidade de operação por credenciamento; alteração da redação do inciso II também do artigo 2º; alteração da redação do artigo 4º; inserção do § 1º do artigo 5º que versa sobre responsabilização trabalhista da Cooperativa quando da contratação de serviços junto ao Banco Sicoob e alteração na redação do inciso IV também do artigo 5º; inserção do inciso V ao artigo 7º; mudança na nomenclatura do Capítulo 1 do Título II para: ÁREA DE ATUAÇÃO; alteração de redação no artigo 9º, caput e artigo 10, II para fins de inserção de pessoas jurídicas e entes despersonalizados; alteração do artigo 12 e §§; inserção do § 4º do artigo 12 prevendo autorização para a Diretoria Executiva realizar admissões de associados por delegação do CA; alteração geral do CAPÍTULO IV (ARTS. 15 A 19) que disciplina os procedimentos de desligamento de associados; alteração dos artigos 29 e 30 que trata de resgate ordinário e eventual de quotas-partes; alteração do inciso II do artigo 37 para prever como objeto de assistência dos recursos do FATES a comunidade situada na área de ação da Cooperativa; eliminação da necessidade de Conselho Fiscal e adequação dos artigos pertinentes; alteração dos artigos 44, 45 e 46 que versam sobre as regras pertinentes a realização de Assembleia Geral; alteração do artigo 58, inciso I, alínea 'c' para constar o termo ' auditoria independente'; alteração do artigo 78 para prever como membros da Diretoria Executiva apenas dois e no máximo 3 diretores; alteração da designação dos diretores para Diretor de Negócios e Diretor de Gestão de Riscos e alteração de competências (arts. 83 e 84); inserção dos § 1º e 2º ao artigo 80 para regulamentar a situação da diretora gestante; eliminação do artigo 94 por tratar-se de objeto já regulamentado no artigo 8º; alteração de nomenclatura do Título VIII para: 'DAS DISPOSIÇÕES FINAIS'; alteração dos artigos 100 e 101 que versam sobre reuniões semi presenciais e documentos digitais; 2. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicapi.
Capitólio (MG), 03 de março de 2023.



Vicente Conceição
Presidente do Conselho de Administração